



BOLETIM

GERAL

Nº 140/2021
Belém, 28 DE JULHO DE 2021

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ
E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Total de 8 Páginas)

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Funções:

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

REGINALDO PINHEIRO DOS SANTOS - CEL QOBM
COORD ADJ CEDEC
(91) 98899-6582

MARCOS ROBERTO COSTA MACEDO - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

VIVIAN ROSA LEITE - TEN CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE
(91) 98899-6491

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-5642

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

ROGER NEY LOBO TEIXEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

RAIMUNDO REIS BRITO JUNIOR - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

ANDRE LUIZ NOBRE CAMPOS - CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

JOHANN MAK DOUGLAS SALES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

MONICA FIGUEIREDO VELOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

ÁTILA DAS NEVES PORTILHO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

LUIS ARTHUR TEIXEIRA VIEIRA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

ELILDO ANDRADE FERREIRA - MAJ QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

MICHEL NUNES REIS - TEN CEL QOBM
CHEFE DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

JORGE EDISIO DE CASTRO TEIXEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - MAJ QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

FRANCISCO DA SILVA JUNIOR - TEN CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

JOSE RAIMUNDO LELIS POJO - TEN CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

ALLE HEDEN TRINDADE DE SOUZA - TEN CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

CELSO DOS SANTOS PIQUET JUNIOR - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

MARCELO HORACIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
RESP. PELO CMD DO 9º GBM
(93) 98806-3817

CHARLES DE PAIVA CATUABA - MAJ QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

EDGAR AUGUSTO DA GAMA GOES - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - MAJ QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANCAO NOVAES - MAJ QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - MAJ QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM
CMT DO 18º GBM
(91) 98899-6300

EDSON AFONSO DE SOUSA DUARTE - MAJ QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - MAJ QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

EDINALDO RABELO LIMA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

HUGO CARDOSO FERREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

DINALDO SANTOS PALHETA - MAJ QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - MAJ QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

OLIMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COU TINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

SAMARA CRISTINA ROMARIZ DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

RICARDO LENO ANAISSI PEREIRA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

1ª PARTE ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sem Alteração

2ª PARTE ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA DE REVERSÃO

PORTARIA Nº 300 DE 20 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceituam os arts. 91 e 92, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o teor do Ofício nº 383/2021 - DAF/CMG de 08 de julho de 2021;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/751773 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Reverter a contar de 01 de agosto de 2021, o SUB TEN QBM-COND JOSÉ HAELETON SOUZA DA COSTA, MF: 5826829/1, o qual encontrava-se agregado desde 25 de abril de 2019, conforme publicação no Boletim Geral nº 85, de 07 de maio de 2019, por ter cessado sua permanência na Casa Militar da Governadoria do Estado do Pará - CMG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor tendo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/751.773 - PAE.

Fonte: Nota nº 35.622 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 308 DE 22 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os Art. 4º, e Art. 10 da Lei nº 5.731 de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 10, alínea "a" e art. 71, § 10, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/772827 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença especial ao 1º TEN QOABM PAULO ROBERTO RODRIGUES PATROCA, MF: 5452678/1, no período de 20/08/2021 a 15/02/2022, referente ao decênio de 01/03/2003 a 01/03/2013 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 16/02/2022, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Corparandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 20 de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/772.827 - PAE.

Fonte: Nota nº 35.625 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA ESPECIAL - CONCESSÃO

PORTARIA Nº 304 DE 21 DE JULHO DE 2021

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso da competência que lhe confere os art. 4º e 10 da Lei nº 5.731, de 15 de Dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 70, § 10, alínea "a" e art. 71, § 10, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando a solicitação gerada através do Processo Administrativo Eletrônico nº 2021/785749 - CBMPA.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 02 (dois) meses de licença especial ao 2º SGT QBM-COND ROBSON MORAES REGO GONÇALVES, MF: 5602165/1, no período de 01/08/2021 a 29/09/2021, referente ao decênio de 01/02/2004 a 01/02/2014 no CBMPA (2ª Licença). Apresentação dia 30/09/2021, pronto para o expediente e serviço.

Art. 2º Ao Comandante do militar, fazer o controle regulamentar da licença informando o término através de documento à Diretoria de Pessoal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1º

de agosto de 2021.

HAYMAN APOLO GOMES DE SOUZA - CEL QOBM

Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Protocolo: 2021/785.749 - PAE.

Fonte: Nota nº 35.630 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Gabinete do Subcomandante-Geral

ALTERAÇÃO DAS DATAS DE REALIZAÇÃO DO TAF NA RMB AOS PRAÇAS PARA PROMOÇÃO DE 25 DE SETEMBRO DE 2021.

Retifica-se as datas de realização dos teste de aptidão física que serão aplicados aos praças que concorrem à promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2021, publicadas no BG nº 132 de 14JUL2021, conforme descrito à seguir:

Presidente:

MAJ QOBM JOÃO BATISTA PINHEIRO

Membros:

2º TEN QOBM DAVID BARROS DE ARAÚJO

2º TEN QOBM IARA FERREIRA SANTOS

2º TEN QOBM ANA BEATRIZ MALHEIROS PIQUET

Secretário:

2º TEN QOBM ANA PAULA BRITTO PEREIRA

a) Data: 03 e 04 de agosto de 2021

Local: Quartel do Comando Geral do CBMPA.

Endereço: Av. Júlio César, 3000 - Val de Cães, Belém/PA, 68447-000.

Uniforme: Educação física completo.

Horário: 07h no local.

b) Data: 05 e 06 de agosto de 2021

Local: IESP.

Endereço: Rodovia BR 316, KM 13, Marituba/PA.

Uniforme: Educação física completo, sunga (masculino) e maiô e short (feminino);

Horário: 07h no local.

O teste será realizado apenas as praças que obtiveram o **APTO**, ou **APTO HOMOLOGADO**, para realizar teste de aptidão física, após inspeção de saúde publicada em Boletim Geral.

ALEXANDRE COSTA DO NASCIMENTO - CEL QOBM

Chefe do EMG e Subcomandante Geral do CBMPA

Presidente da Comissão de Promoção de Praças

Fonte: Nota nº 35617 - Comissão de Promoção de Praças

Diretoria de Pessoal

LICENÇA ESPECIAL - DEFERIMENTO

De acordo com o que preceituam os art. 70 e 71, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Decênio de Referência:	Deferimento:
CB QBM FLAVIO RENAN DOS SANTOS RIBEIRO	57217834/1	18/05/2009	18/05/2019	1ª	Deferido

DESPACHO:

1. Ao militar tomar conhecimento e, se for o caso, requerer concessão ao seu comandante/chefe via processo administrativo eletrônico.

Fonte: Requerimento nº 13.556 e Nota nº 35.350 - Diretoria de Pessoal do CBMPA



CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
SUB TEN QBM-COND HILDEBRANDO PEREIRA DE ABREU	5428688/1	MARIA CLARA DOMINGAS BATISTA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 9.217 e Nota nº 35.454 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
2 SGT QBM WASHINGTON LUIZ DE JESUS ANETE SANTOS	5210453/1	MARIA LÚCIA SEABRA ANETE SANTOS	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.830 e Nota nº 35.455 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM WATILLA OLIVEIRA VIEIRA	57218387/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.140 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
3 SGT QBM ARLISSON DE CASTRO MAIA	57218277/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.091 e Nota nº 35.464 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM ANGELICA RIBEIRO SILVA	57218528/1	Erro de Dados

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.101 e Nota nº 35.468 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM EDUARDO VASCONCELOS FERNANDES	57218274/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.104 e Nota nº 35.469 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
1 SGT QBM-COND EDNILSON CUNHA NAVARRO	5609690/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;

- A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.111 e Nota nº - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM ELIEL REZENDES NASCIMENTO	57218268/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.117 e Nota nº 35.479 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM FAGNER CARDOZO BRIGIDO	57218558/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.124 e Nota nº 35.482 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5749115/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 9.741 e Nota nº 35.490 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVACÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5749115/1	SOPHIA KAROLINA BATISTA DA SILVA	Identidade Vencida

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 9.742 e Nota nº 35.491 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - RENOVACÃO

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Renovação Carteira identidade:
TEN CEL QOBM FRANCISCO DA SILVA JUNIOR	5749115/1	LUCIANA RAMOS BATISTA	Identidade Vencida

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 9.743 e Nota nº 35.492 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
2 SGT QBM ANDERSON FERNANDES LOPES DINELLY	5598435/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.845 e Nota nº 35.494 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

SOLICITAÇÃO DE 2ª VIA DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Solicitação 2ª via Identidade:
CB QBM ROSELI RÉGO MAIA	57189167/1	Danificada

DESPACHO:

1. Deferido;
 2. A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.125 e Nota nº 35.507 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AUTORIZAÇÃO DE AFASTAMENTO

Conforme prevê a Portaria 137 de 25 de março de 2021 publicada no BG 60/2021, **AUTORIZO** o(a) bombeiro(a) militar abaixo, a afastar-se do Estado a fim de tratar de assunto de interesse particular, sem ônus para o Estado.

Nome	Matrícula	Local de Origem:	Local de Destino:	Data de Início:	Data Final:
1 SGT QBM-COND REGISSON RAIMUNDO LOBATO DE ARAÚJO	548697/1	Santarém/PA	FORTALEZA/CE	05/08/2021	11/08/2021

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - TCEL QOBM

Diretora de Pessoal do CBMPA, em exercício

Fonte: Requerimento nº 13645-2021 e Nota nº 35541-2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND EDIMAR CAVALCANTE	5209854/1	Encaminhado ao IGEPREV	15/07/2021	2021/792924

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 13.405/2021 e Nota nº 35.580/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM AGNALDO MARQUES COSTA DE ASSUNCAO	5426189/1	Encaminhado ao IGEPREV	15/07/2021	2021/792886

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 13.593/2021 e Nota nº 35.581/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND ANTONIO MARCOS DOS PASSOS ALVES	5602254/1	Encaminhado ao IGEPREV	21/07/2021	2021/796494

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.872/2021 e Nota nº 35.583/2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM-COND FELIPE RAMOS DE MORAES	5398622/1	Encaminhado ao IGEPREV	15/07/2021	2021/692939

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua

unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 11.209/2021 e Nota nº 35.585/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
SUB TEN QBM-COND FELIX HENRIQUE FERREIRA DE MELO	5422124/1	Encaminhado ao IGEPREV	15/07/2021	2021/687150

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.684/2021 e Nota nº 35.586/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM GEAMES LUIZ CONCEICAO DA SILVA	5162513/010/1	Encaminhado ao IGEPREV	15/07/2021	2021/649906

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 11.882/2021 e Nota nº 35.587/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua as alíneas a, b ou c, do §1º, do Art. 52; Inciso I do Art. 101; e caput do Art. 102; da Lei nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:
2 SGT QBM ROSIVALDO RAMOS MENDES	5397685/1	Encaminhado ao IGEPREV	21/07/2021	2021/798575

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, após nonagésimo primeiro dia subsequente ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva do militar de sua unidade, desde que DEFERIDO pelo IGEPREV, deverá providenciar publicação em BG da desobrigação das atividades laborais do mesmo e informar via PAE a Diretoria de Pessoal (ODP-004 BG 90/2021)

Fonte: Requerimento nº 12.628/2021 e Nota nº 35.588/2021- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985. **AVERBO** no assentamento do **SUBTENENTE QBM DIONALDO REBOUCAS DOS REIS**, MF: 5421187/1, os períodos de férias regulamentares não gozadas a que fez jus nos anos de 1996, 1997, 1998, 2000, 2004 e 2005, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

1. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.723 e Nota nº 35.593 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE LICENÇA ESPECIAL

De acordo com o que preceitua o art. 71, § 3º e art. 133, Inciso IV, da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Dias (Averba):	Decênio de Referência (Averbação):	Data de Início:	Data Final:	Deferimento:
1 SGT QBM LUCIVALDO DIAS DA SILVA	5422035/1	180	1ª	01/03/1993	01/03/2003	Deferido

DESPACHO:

1. À SCP/DP providenciar a respeito;
2. Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.664 e Nota nº 35.614 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

- 1- Fica respondendo pela função de acordo com o período especificado abaixo, em razão do titular, encontrar-se em licença para tratamento de saúde de pessoa da família no referido período:



Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
CAP QOBM MICAIAS RODRIGUES DE SOUSA	57216350/1	2º GBM	04/07/2021	14/07/2021	MAJ - QOBM	THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA	CMT DO 2º GBM

Fonte: PAE nº 2021/698.922 e Nota nº 35.618 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	57173988/1	ERICA ROCHA DA SILVA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.134 e Nota nº 35.626 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

CARTEIRA DE IDENTIDADE DEPENDENTE - 1ª VIA

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Motivo Solicitação 1ª via Identidade:
CB QBM JEFFERSON OLIVEIRA DA SILVA	57173988/1	ALICE ROCHA DA SILVA	Inclusão como Dependente

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.135 e Nota nº 35.628 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO GOZADAS

De acordo com o que preceitua o Art. 66, § 4º e Art. 133, Inciso V da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, **AVERBO** no assentamento do **2º SGT QBM-COND LUZIER ALAN CAMPOS DA CUNHA**, MF: 5399068/1, o período de férias regulamentares não gozadas a que fez jus no ano de 1992, conforme documentos apresentados na Diretoria de Pessoal do CBMPA.

DESPACHO:

- Registre-se, publique-se.

Fonte: Requerimento nº 13.767 e Nota nº 35.631 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular:	Titular:	Função:
MAJ QOBM MANOEL LEONARDO COSTA SARGES	57173900/1	QCG-GABCMD	05/07/2021	19/07/2021	TEN CEL - QOBM	VIVIAN ROSA LEITE	CHEFE DE GABINETE

Fonte: PAE nº 2021/705.346 e Nota nº 35.633 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RENOVAÇÃO DE CARTEIRA DE IDENTIDADE BM

Nome	Matrícula	Motivo Renovação Carteira identidade:
CB QBM EROS DANILO BATISTA DOS SANTOS	57218586/1	Promoção

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SI/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.136 e Nota nº 35.637 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM GEZIEL SILVA BRITO	57189227/1	FILHO	ÁLVARO JOFIEL ALVES BRITO	18/12/2020	095.193.872-00

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.018 e Nota nº 35.645 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
CB QBM FRANCIS VANDER BARROS DE ALMEIDA	57218322/1	FILHA	MARIA ELISA CARMO DE ALMEIDA	17/05/2021	097.458.062-77

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 12.519 e Nota nº 35.646 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

LICENÇA PATERNIDADE - CONCESSÃO

Concessão de 20 (vinte) dias consecutivos de Licença Paternidade, conforme dispõe O Art. 70c. da Lei Estadual nº 5.251 de 31 de julho de 1985, acrescido pela Lei nº 8.974 de 13 de janeiro de 2020.

Nome	Matrícula	Data de Início (Licença):	Data Final (Licença):	NOME DO FILHO (A):
2 TEN QOBM RAFAEL MOTA RIBEIRO	57218241/1	15/07/2021	03/08/2021	RAFAELA DANTAS MOTA

DESPACHO:

- Deferido
- Ao comandante do militar para informação e controle
- Registre-se, publique-se e cumpra-se

Fonte: Requerimento nº 13.653 - 2021 e Nota nº 35.648 - 2021 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o art. 52 da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F.:
SD QBM WILLIAM DE MORAES TORQUATO FERREIRA	5932394/1	ESPOSA	GLEICE DE MIRANDA RAMOS TORQUATO	25/10/1991	011.309.732-80

DESPACHO:

- Deferido;
 - A SCP/DP e SPP/DP para providências;
- Fonte: Requerimento nº 13.412 e Nota nº 35.649 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

FÉRIAS - TRANSFERÊNCIA

Transferência de férias de acordo com o período aquisitivo.

Nome	Matrícula	Unidade:	Ano de Referência:	Mês de Referência:	Novo Mês de Férias:	Data de Início:	Data Final:	Motivo:
MAJ QOBM LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS	54185285/1	QCG-CPL	2020	DEZ	AGO	02/08/2021	11/08/2021	Interesse próprio

Fonte: Requerimento nº 13.616 e Nota nº 35.651 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

23º Grupamento Bombeiro Militar

NOTA DE SERVIÇO/INSTRUÇÃO - APROVAÇÃO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 007/2021, da SSCIE do 23º GBM/PARAUAPEBAS, referente a Jornada Extraordinária durante o mês de Julho de 2021.

Protocolo: 2021/766.526 - PAE

Fonte: Nota nº 011/2021/DST e Nota nº 35.467 - 23º GBM - PARAUAPEBAS

28º Grupamento Bombeiro Militar

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO

PORTARIA Nº 004/2021 - CMD 28º GBM DE 22 DE JULHO DE 2021

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA APLICAR O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA (TAF)

O Comandante do 28º GBM no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo



ordenamento jurídico vigente.

RESOLVE:

Art. 1º designar os Militares abaixo relacionados, a fim de comporem a Comissão que tem por objetivo realizar o **TESTE DE APTIDÃO FÍSICA DAS PRAÇAS DO 28ºGBM/São Miguel do Guamá**, visando a promoção prevista para o dia 25 de setembro de 2021, conforme relação publicada no Boletim Geral nº 103 de 31/05/2021.

Presidente: CAP QOBM ADRIANO GONÇALVES DE SOUZA

Membros: 1º TEN QOABM CARLOS ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR

Secretário: 1º SGT BM NAILSON JOSÉ CAMARA LOBO

Data: 28 de JULHO de 2021. (corrida, flexão de braço, abdominal e flexão de barra)

Local: 28º GBM – São Miguel do Guamá.

Uniforme: Educação física completo – 5ªA.

Horário: 08h no local

Data: 29 de JULHO de 2021. (natação)

Local: 28º GBM – São Miguel do Guamá.

Uniforme: Educação física completo – 5ªA, sunga (masculino) e maiô e short (feminino);

Horário: 08h no local.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São Miguel do Guamá – PA, 22 de julho de 2021.

OLIMPÍO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA - TCEL QOBM

Comandante do 28º GBM

Fonte: Nota nº 35.543 - 28º GBM – São Miguel do Guamá

4ª PARTE ÉTICA E DISCIPLINA

18º Grupamento Bombeiro Militar

SOLUÇÃO DE PADS

SOLUÇÃO DE PADS

Portaria nº 03/2021 - PADS - 18º GBM de 28 de abril de 2021.

Analisando os Autos do Processo Administrativo Disciplinar Simplificado procedido por meio da **Portaria nº 03/2021 - PADS - 18º GBM de 28 de abril de 2021**, publicada no BOLETIM GERAL Nº 86, de 06/05/2021, que teve como Encarregado o **1º SGT BM MANOEL ALVES DUARTE MF: 5398193**, que versam sobre a conduta do **1º SGT BM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA, MF 5397634**, o qual teria, em tese, no dia 14 de abril de 2021, deixado de atender uma ocorrência de avaliação de vegetal, não levando tal informação ao comandante do socorro que estava de serviço, e nem ao fiscal de dia que o substituiu, fato que chegou ao conhecimento do comandante do 18º GBM, o qual determinou que a guarnição de serviço do dia atendesse a ocorrência. Ato contínuo o **1º SGT RINALDO** passou a VTR AR-87 à sua rendição com o nível do tanque abaixo da metade da capacidade, e não informou o motivo de não ter abastecido a mesma.

RESOLVO:

Concordar com a conclusão a que chegou o encarregado do PADS, visto que diante das provas examinadas nos autos, não ficou evidenciado crime de natureza militar ou comum, porém, **ficou constatada transgressão disciplinar**, por parte do **1º SGT BM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA MF 5397634**, presente nos Art's 6º parágrafo 1º, incisos III, V e VI; Art. 14; Art. 17º incisos X, XIV, XX, XXIV; Art. 18º, incisos III, IV, VII, IX, XI, XXVIII; conforme tipificados no Art. 37º, incisos XI, XX, XXIII, LVIII, da **Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará)**.

DOSIMETRIA: O julgamento das transgressões, conforme a **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021 que Instituiu o Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará**, devem se referenciar nos Art's. 32, 33, 34, 35 e 36 desta mesma lei; portanto:

2.1- Antecedentes do acusado: Lhe são favoráveis, pois Conforme consta em sua ficha disciplinar, fls 39; 40 e 41, juntada aos autos desse processo, o acusado tem punições, porém foram canceladas, o militar encontra-se no comportamento disciplinar classificado como "excepcional", possui elogios, não é reincidente em transgressão de mesma natureza. Elementos que serão levados em consideração neste julgamento, de acordo com os artigos e incisos citados nesta dosimetria;

2.2- As causas que determinaram os fatos: Não lhe são favoráveis, pois segundo depoimento do próprio acusado, fls 35; 36 e 37, o mesmo, na função de fiscal de dia, não deslocou a equipe de serviço para realizar o atendimento a ocorrência, desta forma omitindo-se, assim como não repassou informações ao militar que o substituiria na referida função. Ato contínuo, conforme fls 16, não realizou o abastecimento da VTR AR 87, repassando a mesma com nível abaixo de meio tanque ao seu substituto. Ressalta-se nos autos que o acusado, em seu depoimento e em suas alegações finais de defesa (fls 44 e 45), informou ter solicitado a um militar que não encontrava-se de serviço a realizar a avaliação de riscos de queda do vegetal, transferindo indevidamente responsabilidades. Alegou também ter "esquecido de abastecer a viatura", haja vista estar empenhado na confecção do livro de partes e também na fiscalização e da manutenção do quartel. No entanto, ao ver desse julgador, os argumentos utilizados não justificam as ações transgressoras do acusado.

2.3- Natureza dos fatos ou os atos que a envolveram: Não lhe são favoráveis, pois, os motivos da falta do pronto atendimento da guarnição de serviço a solicitação feita e também, de acordo com o depoimento das testemunhas, fls 24; 25; 26; 27; 28; 29; 30; 31; 32 e 33, que foram fazer a análise de risco de queda do vegetal, os quais declararam que havia risco e optaram pela

realização do corte, sendo que a conduta por parte do acusado demonstra completo descompromisso e irresponsabilidade para com as normas em vigor, ao serviço, a administração pública e, principalmente, para com a sociedade, implicando em prejuízo à hierarquia e disciplina no CBMPA, conforme os preceitos da **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**. É fundamental mencionar que a atitude do acusado, em não prestar o pronto atendimento a ocorrência, poderia ocasionar sérios riscos a vida e danos irreparáveis ao solicitante.

2.4- As circunstâncias que delas geraram e poderiam advir: Não lhe são favoráveis, pois a ação do militar demonstra prejuízo à hierarquia e a disciplina, sendo que a conduta do acusado trouxe embaraços ao Quartel de 18º GBM, no que tange a garantia das ordens e determinações do CMDO, bem como, ao pronto atendimento as ocorrências, neste caso "solicitações de avaliação de vegetal". Ressalto que conduta indisciplinar quando não apuradas nos termos da Lei, seguramente servirá de incentivo para outros comportamentos semelhantes de demais militares desta UBM.

2.5- Causas de justificação: O acusado, ao ver desse julgador, não se enquadra em nenhuma causa de justificação, conforme consta no Art. 34 da **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**

2.6- Circunstâncias atenuantes ao militar: Conforme consta em sua ficha disciplinar, o militar encontra-se no comportamento "excepcional", possui elogios, medalha de 10 anos de bons serviços prestados a esta corporação, que se fazem relevantes para essa dosimetria, conforme Art. 35 incisos I e II da **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**.

2.7- Circunstâncias agravantes ao militar: Verifica-se que o militar, ao ver desse julgador, se enquadra nas circunstâncias agravantes, conforme o Art. 36, incisos II, V e VI da **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**.

Portanto, referenciando-se à análise deste Comando, concomitantemente, com a conclusão a que chegou o presidente deste processo, baseando-se na **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**, para preservar a hierarquia e disciplina **resolvo: Punir o 1º SGT BM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA, MF 5397634, com 21 (vinte e um) DIAS DE SUSPENSÃO**, por ter praticado conduta transgressora aos **Art's 6º parágrafo 1º, incisos III, V e VI; Art. 14; Art. 17º incisos X, XIV, XX, XXIV; Art. 18º, incisos III, IV, VII, IX, XI, XXVIII; tipificados no Art. 37º, incisos XI, XX, XXIII, LVIII, da Lei Estadual nº 9.161/2021 (Código de Ética e Disciplina do Corpo de Bombeiros Militar do Pará)**, transgressão **GRAVE**. Ingressa no comportamento **ÓTIMO**;

A suspensão consiste no afastamento do bombeiro militar do serviço, por prazo não superior a trinta dias, implicando desconto em folha de pagamento da remuneração correspondente aos dias em que ficar afastado de suas atividades e Quando houver **conveniência** para o serviço, a penalidade de **suspensão poderá ser convertida em multa**, na base de **cinquenta por cento por dia de remuneração**, o que obrigará o bombeiro militar a permanecer em serviço. Conforme Art. 41. Parágrafo único da referida **LEI Nº 9.161/2021**;

A Diretoria de Pessoal para providenciar o desconto em folha de pagamento da remuneração do **1º SGT BM RINALDO ANTONIO ALVES DE LIMA, MF 5397634**, correspondente aos dias em que este ficar afastado de suas atividades;

O período de cumprimento dos 21 (vinte e um) DIAS DE SUSPENSÃO deverão ser computados como tempo de efetivo serviço apenas para reserva (aposentadoria), de acordo com o art. 39, inciso II e parágrafo único da **LEI Nº 9.161, DE 13 DE JANEIRO DE 2021**.

7. Ao Subcomandante do 18º GBM para cientificar o militar da referida solução em 48 h, após publicação em Boletim Geral;

A B1 do 18º GBM para publicação em Boletim Geral da referida solução e encaminhar, com uma cópia dos autos, ao Sub comando Geral do CBMPA;

A B2 do 18º GBM para arquivar uma via do processo;

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Salvaterra-PA, 27 de julho de 2021.

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - MAJ QOBM

COMANDANTE DO 18º GBM SALVATERRA

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM AJUDANTE GERAL

